



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 131/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que que encaminhe ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) solicitação para a instalação de câmeras de segurança na Rua Mario Ranzani Araújo no trecho entre a Empresa Arameficio Chavantes Indústria Ltda e o Pontilhão, em razão dos diversos acidentes registrados no local.

JUSTIFICATIVA:

O trecho da Rua Mario Ranzani Araújo compreendido entre a Empresa Arameficio Chavantes Indústria Ltda e o Pontilhão apresenta histórico de acidentes frequentes, ocasionados por diversos fatores como imprudência de condutores e dificuldade de fiscalização contínua. Diante desse cenário, torna-se essencial a instalação de câmeras de segurança, a fim de permitir monitoramento efetivo, registro de ocorrências e identificação de condutas irregulares.

As câmeras possibilitam maior controle do tráfego, facilitam a adoção de medidas preventivas e contribuem para respostas mais rápidas em situações emergenciais, garantindo mais segurança para trabalhadores que circulam diariamente pelo local, pedestres e motoristas que utilizam a via.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 24 de novembro de 2025.

Alexandre Marcelo
Vereador